

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 20/2021

Modalidade: DISPENSA

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa Especializada na Prestação de serviço de Recarga de Extintores.

Empresa Vencedora: ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU

CNPJ: 77.037.331/0001-20

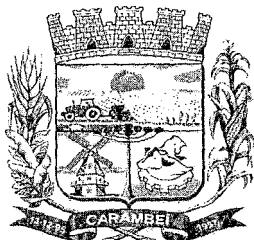
Data de Ratificação: 03/09/2021 Publi: 03/09/21

Data publicação Mural de Licitação: 03/09/2021

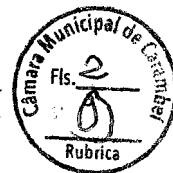
Data do Termo do Contrato: 09/09/2021

Data da Publicação do Termo do Contrato: 16/09/2021

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 26 de agosto de 2021.

Memorando 80/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recarga de Extintores.

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa na prestação de serviço de recarga de extintores, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

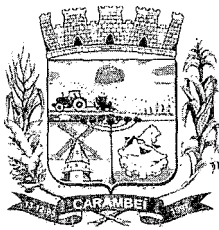
Justificativa: tal solicitação se faz necessária devido aos atuais extintores estarem fora do prazo de validade e a necessidade de disponibilizar equipamentos de prevenção e segurança.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr. Elio Alves Cardoso
Presidente
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 26 de agosto de 2021.

Memorando 33/2021 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recarga de Extintores.

Senhora Diretora

Considerando memorando 80/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta



ALERTT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP

Telefone: (42) 3227-6644

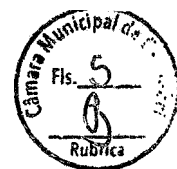
R MARTINS PENA, 170

NOVA RUSSIA - Cep: 84053-370 - - PR

CNPJ: 77784841000161 | I.E.: 2010821536

Registro Inmetro N° 006030/2013

E-mail:



100451-4 P5

Orçamento N°: 20211492

Data 25/08/2021

Cliente: 83012 - CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Nome Fant: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Endereço: R. DA PRATA, 99

Bairro:

CNPJ: CPF: . . . -

IE: ISENTO

Compl.:

Cidade: CARAMBEI

E-mail:

CEP:

UF: PR

Contato:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Produtos							
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total	
1	10008	CARGA EXT. PÓ QUIMICO 04 KG	2,00	PC	40,00	80,00	
2	10009	CARGA EXT. PÓ QUIMICO 06 KG	2,00	PC	50,00	100,00	
3	10003	CARGA EXT. AGUA PRES. 10 LTS	1,00	PC	45,00	45,00	
4	10020	CARGA EXT. GAS CARBONICO 06 KG	6,00	PC	55,00	330,00	
			Quantidade Produtos:	11,00	Total dos Produtos:	555,00	

TOTAL R\$ 555,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 7 dias Uteis

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

IMPOSTOS: INCLUSOS

100456-5
100457-3

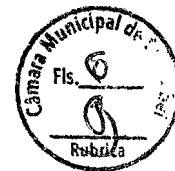
Vendedor: ALERTT
E-mail: alertt.extintores@hotmail.com
Telefone: (42) 3227-6644

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.784.841/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALERTT - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARTINS PENA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.053-370	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **16:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.784.841/0001-61
NOME EMPRESARIAL: ALERTT - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CAPITAL SOCIAL:

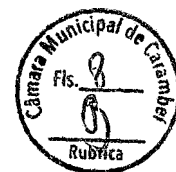
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JEVERSON MARCOS FERNANDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DIONEIA MARIA DE SOUSA FERNANDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2021 às 16:16 (data e hora de Brasília).



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77784841000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EXTINSUL EXTINTORES
Telefone: (42) 3221-3355
AV. VISCONDE DE MAUÁ, 4522 - COLÔNIA DONA UÍZA
Cep: 84043-000 - PR
CNPJ: 77134211000141 | I.E.: 2010723950
E-mail: vendas.extinsul@hotmail.com



DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: 5832 - CAMARA MUNICIPAL CARAMBEI
NOME FANT.: CAMARA MUNICIPAL CARAMBEI
ENDEREÇO: R DA PRATA, 99
BAIRRO: CENTRO
CNPJ: CNPJ: 01.613.766/0001-04
CONTATO: FLAVIA

OBRA:
COMPL.:
CIDADE: CARAMBEI
IE: ISENTO
E-MAIL: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br

UF: PR
CEP: 84145-000

Página 1 de 1

Orçamento N°:20215914

Data 25/08/2021

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2087	CARGA EXTINTOR PQSP -04 KG	2,00	UN	25,00	R\$50,00
2	281	CARGA EXTINTOR PQSP 6 KG BC	2,00	UN	30,00	R\$60,00
3	292	CARGA EXTINTOR AP - 10 LTS	1,00	UN	25,00	R\$25,00
4	1897	CARGA EXTINTOR CO2 06 KG	6,00	UN	45,00	R\$270,00
SUB-TOTAL DOS PRODUTOS:						R\$405,00
TOTAL						R\$405,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.: A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR
FRETE: CIF () FOB (X)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 7 dias Uteis

Vendedor: EXTINSUL/ ISAIAS/ IVAN
E-mail: ivanextinsulpg@gmail.com

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.134.211/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1976
NOME EMPRESARIAL EXTINTORES SUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINSUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 4522	COMPLEMENTO *****
CEP 84.043-000	BAIRRO/DISTRITO COLONIA DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3229-3355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 16:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.134.211/0001-41
NOME EMPRESARIAL: EXTINTORES SUL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

99789-7

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ISAIAS DE SOUZA LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

100454-9

Nome/Nome Empresarial: IVONETE DE SOUZA LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

100455-7

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2021 às 16:12 (data e hora de Brasília).



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77134211000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

⤵

⤵



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas-Ponta Grossa-PR
(42) 3223-4276-(42)3224-3502
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
vendas.arca@hotmail.com



Ponta Grossa, 26/08/2021

100152-3
100406-2 PF

Cliente	Câmara Municipal de Carambei		
Endereço		Cidade	Carambei
CNPJ:		Inscrição estadual	
A/C	Flavia		

Bom dia

Segue para análise e possível cotação a tabela de preços dos extintores:

Quant.	Modelo	Preço	Total
02	Po 4 kg	R\$20,00	R\$40,00
02	Po 6 kg	R\$25,00	R\$50,00
01	Ap 10 lt	R\$20,00	R\$20,00
06	Co2 6 kg	R\$36,00	R\$216,00
TOTAL			R\$326,00

CASO HAJA ALGUMA DIFERENÇA DE VALORES FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

Validade do orçamento	30 dias
Prazo de entrega	5 dias
Formas Pagamento	30 DIAS
Frete	Entregamos no local

*ICMS/IPI: Isentos

Agradeço essa oportunidade de orçamento para sermos possíveis fornecedores de sua empresa
Para demais dúvidas ou sugestões; estou à disposição em nossos televidas e e-mail.


Atenciosamente:

Marcos- Departamento de vendas

Arca Extintores—Empresa de inspeção e manutenção de extintores

Registro no INMETRO N° 3549/2012

Televidas: (42)3223-4276/3224-3502

 (42)9821-0329/(42)9998-6556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.037.331/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCA EXTINTORES COM E REPRESENTACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANA RITA	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.026-000	BAIRRO/DISTRITO CORONEL CLAUDIO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004
-----------------------------	--

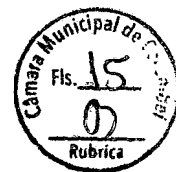
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 16:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.037.331/0001-20
NOME EMPRESARIAL: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU**
CNPJ: **77.037.331/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:17 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **69C5.D361.5BB6.FC8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.037.331/0001-20

Razão Social: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU

Endereço: AV ANA RITA 1352 / 26 DE OUTUBRO / PONTA GROSSA / PR / 84026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

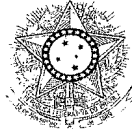
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601425795779784

Informação obtida em 26/08/2021 17:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.037.331/0001-20
Certidão n°: 26831987/2021
Expedição: 31/08/2021, às 13:31:19
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.037.331/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024838595-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.037.331/0001-20**
Nome: **ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 86287 / 2021

Código de Autenticidade: 62A5152A2A739603DC3BA62B8E7B3B9E

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 429221

CNPJ/CPF: 77.037.331/0001-20

Nome: ANTÔNIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU

Endereço: AV. ANA RITA, 1352

Bairro: UVARANAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: camara municipal de carambei

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

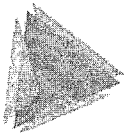
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 31 de agosto de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



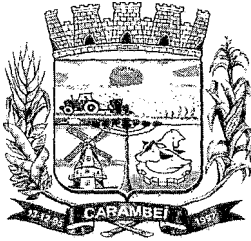
TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77037331000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 26 de agosto de 2021.

Memorando 81/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recarga de Extintores.

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade:

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 33/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

DO OBJETO:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos orçamentos em anexo, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

Empresa	CNPJ	Valor da proposta
ALERTT COMERCIO DE EXTINTORES	77.784.841/0001-61	R\$ 555,00
EXTINSUL EXTINTORES	77.134.211/0001-41	R\$ 405,00
ARCA EXTINTORES	77.037.331/0001-20	R\$ 326,00

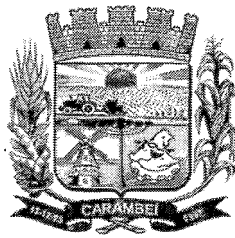
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O critério do menor preço deve presidir na escolha direta como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas para o mesmo objeto como demonstração de pesquisa de valor de mercado, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa **ARCA EXTINTORES**, CNPJ nº **77.037.331/0001-20**, que apresentou a proposta de R\$ R\$ 326,00 pe ainda demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como oferecendo o mesmo produto e menor preço do que os demais concorrentes.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 31 de agosto de 2021.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	55/2021
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores
ESTIMATIVA DE VALOR	Valor Ordinário: Orçamento 1: R\$ 555,00 Orçamento 2: R\$ 405,00 Orçamento 3: R\$ 326,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 62.087,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, INFORMO QUE FOI EFETUADA A RESERVA DA DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 326,00. <p style="text-align: right;">Câmara Municipal de Carambeí <i>Régina Gaudêncio da Silva</i> Ires Régina Gaudêncio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010</p>
VALIDADE	15 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROCURADORA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO nº 87/2021

Interessada: Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: serviço de recarga de extintores

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);


...”

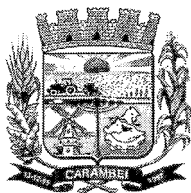
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que a prestação de serviços de recarga de extintores que já existem na Câmara Municipal de Carambeí é de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do Controle Interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 2 de setembro de 2021.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 02 de setembro de 2021.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	31/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de recarga de extintores.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:


- 03 Orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

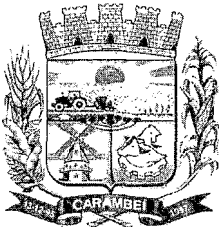
Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Secretária


Simone Bueno Carneiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº20/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

EMPRESA

ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU
CNPJ 77.037.331/0001-20
AVENIDA ANA RITA Nº 1352 - CEL CLÁUDIO - Ponta Grossa-PR
CEP 84026-000

VALOR

R\$ 326,00 (Trezentos e Vinte e Seis Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

30 Dias

DOTAÇÃO

3.3.90.39.99.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **20/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carambeí, 03/09/2021.

Elio  Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº20/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

EMPRESA

ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU
CNPJ 77.037.331/0001-20
AVENIDA ANA RITA Nº 1352 - CEL CLÁUDIO - Ponta Grossa-PR
CEP 84026-000

VALOR

R\$ 326,00 (Trezentos e Vinte e Seis Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

30 Dias

DOTAÇÃO

3.3.90.39.99.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **20/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Carambeí, 03/09/2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

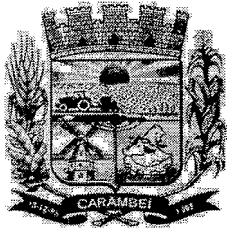

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	74
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390399900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	326,00
Data Publicação Termo ratificação	03/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 31/2021

Contratação se seguro para veículo oficial, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU 77.037.331/0001-20, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU, empresa privada, com sede AVENIDA ANA RITA, 1352 - CEP: 84026000 Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.037.331/0001-20, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a **recarga de extintores** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 20/ 2021.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES	UN	1,00	326,00	326,00
TOTAL					326,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 326,00 Trezentos e Vinte e Seis Reais**, pela aquisição da apólice de seguro descrita na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 20/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

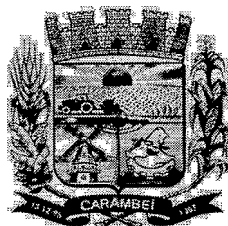
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.99.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar a apólice especificada na cláusula primeira e no Processo dispensa 20/2021, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência e execução do contrato é de 09/09/2021 até 08/10/2021.

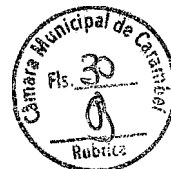
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

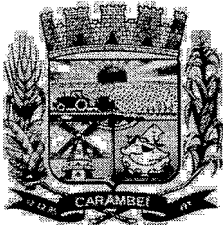
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Seguro, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/09/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU 77.037.331/0001-20
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 20/2021**

Contrato nº: 31/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU

CNPJ: 77.037.331/0001-20

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: recarga de extintores

Valor: R\$ 326,00 (Trezentos e Vinte e Seis Reais)

Prazo de execução: 30 dias

Dotação: 3.3.90.39.99.00

Data: 09/09/2021


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

↓ ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 20/2021**

Contrato nº: 31/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU
CNPJ: 77.037.331/0001-20
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: recarga de extintores
Valor: R\$ 326,00 (Trezentos e Vinte e Seis Reais)
Prazo de execução: 30 dias
Dotação: 3.3.90.39.99.00
Data: 09/09/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

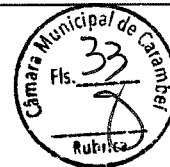
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ:
01613765000160

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ 01613765000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=Carambeí, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29284231000158, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ 01613765000160
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2021-09-16 17:16:33
PDF Header Versão: 9.5.0



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
350		20/2021	74/2021	03/09/2021	17/09/2021	1

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 367 - 31-1/2021			09/09/2021	08/10/2021		09/09/2021	08/10/2021	

Fiscal do contrato

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	100152-3	ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU
		Tel: (42) 3223-4276	E-Mail

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	1 -	Ordinário

Órgão		Forma de pagamento	
Código	Nome		
01	Legislativo Municipal	á	vista

Entrega		Prazo	
Local			
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		30	Dias

Descrição

Classificação da despesa		Grupo fonte: Do Exercício	
00060	01 Legislativo Municipal		
	001 Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000073 SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES	UN	1,00	326,00	326,00
Solicitação: 37/2021 Processo: 73/2021 Lote: 001 Item: 001 Marca:				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				326,00
TOTAL GERAL				326,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 326,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 326,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **33** Tipo **Ordinário** Emitido em **17/09/2021**

Forma de pagamento
à vista

Lançamento integrado

Requisição de compra
350/2021

Prazo de
30 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	20/2021	Normal	74	03/09/2021	312021	31/2021	

Credor

Fornecedor

ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU

CPF/CNPJ

77.037.331/0001-20

Endereço

AVENIDA ANA RITA, 1352

Bairro

Cidade/UF

Ponta Grossa/PR

CEP

84026-000

Matrícula

100152-3

Fone

(42) 3223-4276

FAX

E-Mail:

Certidões

Documento

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
INSS E RECEITA FEDERAL
NEGATIVA ESTADUAL
TRABALHISTA

Certidão

86287/2021
69C5.D361.5BB6.FC8C
024838595-36
26831987/2021

Validade

30/10/2021
27/02/2022
24/12/2021
26/02/2022

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 326,00


Histórico

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
73	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES	UN	1,00	R\$ 326,00	R\$ 326,00

Irês Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102685154		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) TUNICO LOPES DE ABREU		(mãe) MERCEDES DE ABREU ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1948	IDENTIDADE (Número) 8517584	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (Número) 03925277900
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIANO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA AV. ANA RITA				NÚMERO 1352
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CEL. CLAUDIO	CEP 84026-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 1006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANA RITA				NÚMERO 1352
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CORONEL CLAUDIO	CEP 84026-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 1006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 3314710, 4669999	Descrição do CNAE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/1976	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77037331000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Autenticado SIL SIL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido por escrito) ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU - ME				
DATA ASSINATURA 29/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR115000183424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2015 09:58 SOB Nº 20155797662.
PROTOCOLO: 155797662 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155797662. NIRE: 41102685154.
ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/11/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 79/2021

Carambeí, 24 de setembro de 2021.

DE: Controle Interno

PARA: Senhor Presidente

Prezado Senhor

De posse do processo de Dispensa 20/2021, procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, tenho a expor o que segue:

- a) O processo contém 35 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação – Memorando 80/2021 e na página 3 fica caracterizado o produto a ser adquirido.
- d) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- e) Há parecer jurídico,
- f) Foram juntadas as certidões negativas,
- g) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- h) Foi juntado orçamentos e documentos que comprovam o valor de mercado;
- i) Foi juntado contrato social da empresa vencedora qual prevê a prestação do serviço a ser contratado,
- j) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- k) Foi elaborado contrato qual foi devidamente assinado pelas partes e com visto do jurídico.
- l) O extrato do contrato foi publicado;
- m) Foi emitida Nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação 20/2021, realizado para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, pode ser entendido como regular, apenas recomendo que seja elaborada e publicada portaria designando o fiscal do contrato, a fim de atender ao princípio da publicidade.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Sendo o que tinha,


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

Juntado no processo de
Dispensa 020/2021
em 24/09/2021